

DECRETO Nº 1.392, DE 04 DE MAIO DE 2009.

“Dispõe sobre aposentadoria de servidora que especifica”

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito do Município de Santa Rita d’Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com os termos do artigo 31, complementado pelo inciso II, do art. 23 da Lei nº 888, de 24 de outubro de 2001, fica concedida a partir de 1º de maio de 2009, a Aposentadoria por Idade a Sra. **IRENE PONZANI DOS SANTOS**, portadora do documento de identidade RG n.º 13.418.169-SSP/SP e CPF n.º 102.813.738-92, conforme Ato de Concessão n.º 003/2009 do Instituto de Previdência Municipal – IPREM.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d’Oeste, 04 de maio de 2009.

WALTER MARTINS MULLER

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

BENEDITO MASELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças